

Art. 5º Fica alterado o inciso III, do artigo 2º, do Decreto n.º 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 ...Secretário Municipal
 ...GABINETE DO SECRETÁRIO
 ...Assessor Técnico - CC 2.1.2.7
 (...)
 ...SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
 ...Supervisor - CC 1.1.2.8
 ...Técnico de Planejamento 2.1.1.6
 ...Assistente (3) 2.1.1.5
 (...)
 ...COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO
 (...)
 ...Núcleo de Registro de Parcelamento
 ...Chefe de Núcleo 1.1.1.3
 ...Unidade de Documentação
 (...)”

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.442, de 28 de dezembro de 2006.

Regulamenta os artigos 11 a 13 da Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005, do Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte – PROESPORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O valor global do incentivo fiscal decorrente do Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte – PROESPORTE, para o exercício de 2007 será de R\$ 965.838,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais).

Art. 2º Os contribuintes poderão obter incentivos fiscais, restritos ao ISSQN ou ao IPTU, limitados a 70% (setenta por cento) do valor individualmente investido no PROESPORTE.

Parágrafo único. O valor individual do projeto não poderá superar o percentual de 6% (seis por cento) do montante global destinado ao PROESPORTE, conforme definido no artigo 1º desse Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

Cristiano Tatsch,
 Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de 29.12.06, CEZAR AUGUSTO BUSATTO, 141899, do cargo de secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 178 de 28.12.06 (processo 1.60303.06.9).

EXONERA, a pedido, JOSE ALBERTO REUS FORTUNATI, 38261.1/2, do cargo de Secretário Municipal, 7, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19000000, a contar de 3.01.07, através do Ato 180 (processo 1.060305/06-1).

NOMEIA NATALIA LUELI SANTOS, 67944.9, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER, 359376, de 22.1 a 20.2.07, por motivo

de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 21.12.06 (processo 1.56916.06.0).

NOMEIA CARLOS ALBERTO SILVA, 801516, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular NERI GOMES FERREIRA, 51083.2, de 3.1 a 1º.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 21.12.06 (processo 1.56919.06.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ROSA MARIA VIEIRA DUTRA, 15948.0/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 4.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 824 de 21.12.06 (processo 1.58498.06.0).

EXONERA CONRADO LOPES DA

SILVA, 162842/1, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, 15004005, a contar de 8.11.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 826 de 21.12.06 (processo 1.57157.06.5).

NOMEIA EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/1, do Departamento Municipal de Habitação em exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente II, 1.1.2.6, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 09700003, durante o impedimento do titular PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 163330/1, de 15.1 a 13.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 825 de 21.12.06 (processo 1.56636.06.7).

NOMEIA CONRADO LOPES DA SILVA, 162842/1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assessor técnico em educação II, 21270003, do Gabinete do Secretário, 15002001, a contar de 8.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 827

de 21.12.06 (processo 1.57157.06.5).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 556388/1, estágio de 10.2.03 a 9.2.06; **DENIOMAR BROSE**, 556431/1, estágio de 11.2.03 a 10.2.06, e **RITA ABBATI**, 556650/1, estágio de 20.2.03 a 19.2.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 94 de 18.12.06 (processo 1.3526.06.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO RUBILAR DOS SANTOS OLIVEIRA, 6490.7, falecido em 12.7.00, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal